

da carreira de operário qualificado/equipamento de voo do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, ficando colocada na Escola de Tropas Pára-Quedistas.

Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 5, índice 254. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

#### **Despacho (extracto) n.º 7421/2007**

Por despacho de 14 de Março de 2007 do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada, foi Carlos Manuel Azevedo nomeado, por tempo indeterminado, na categoria de operário principal da carreira de operário qualificado/serralheiro do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, ficando colocado no Hospital Militar Principal.

Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 5, índice 254. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

#### **Despacho (extracto) n.º 7422/2007**

Por despacho de 14 de Março de 2007 do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada, foi Carlos Miguel Santos Abreu nomeado, por tempo indeterminado, na categoria de operário principal da carreira de operário qualificado/serralheiro do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, ficando colocado no Hospital Militar Regional n.º 1.

Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 1, índice 204. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

#### **Despacho (extracto) n.º 7423/2007**

Por despacho de 6 de Março de 2007 do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada, foi João António da Cruz Semião nomeado, por tempo indeterminado, na categoria de operário da carreira de operário qualificado/pintor, do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, ficando colocado na Escola Prática de Engenharia.

Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 2, índice 151. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

#### **Despacho (extracto) n.º 7424/2007**

Por despacho de 6 de Março de 2007 do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada, foi nomeada Maria Pires Gil Jesuino, por tempo indeterminado, na categoria de operário principal da carreira de operário qualificado/equipamento de voo do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, ficando colocada na Escola de Tropas Pára-Quedistas.

Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 5, índice 254. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

#### **Despacho (extracto) n.º 7425/2007**

Por despacho de 14 de Março de 2007 do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada, foi José Manuel de Rosário Sousa nomeado, por tempo indeterminado, na categoria de operário principal, serralheiro, da carreira de operário qualificado, do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, ficando colocado na Escola Prática de Engenharia, tendo direito ao vencimento correspondente ao escalão 5, índice 254. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

#### **Despacho (extracto) n.º 7426/2007**

Por despacho de 14 de Março de 2007 do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada, foi Rui Miguel Azenha Duarte nomeado por tempo indeterminado na categoria de operário principal da carreira de operário qualificado/serralheiro do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, ficando colocado no Colégio Militar.

Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 1, índice 204. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

#### **Despacho (extracto) n.º 7427/2007**

Por despacho de 14 de Março de 2007 do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada, foi Nuno Alexandre Fernandes Mosqueira nomeado por tempo indeterminado na categoria de operário principal da carreira de operário qualificado/serralheiro do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, ficando colocado no Centro Militar de Electrónica.

Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 1, índice 204. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

#### **Despacho (extracto) n.º 7428/2007**

Por despacho de 14 de Março de 2007 do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada, foi Joaquim Rodrigo Rebelo da Silva Pereira nomeado por tempo indeterminado na categoria de operário principal da carreira de operário qualificado/serralheiro do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, ficando colocado no Regimento de Engenharia n.º 1.

Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 5, índice 254. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

#### **Despacho (extracto) n.º 7429/2007**

Por despacho de 6 de Março de 2007 do chefe da Repartição do Pessoal Civil/DARH/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência do Centro Nacional de Protecção contra Riscos Profissionais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, Amélia Idalina Silva Coimbra Macieira, assistente administrativa do quadro de pessoal do Centro Nacional de Protecção contra Riscos Profissionais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, foi transferida para lugar da mesma categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocada na Direcção de Administração de Recursos Humanos (DARH). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

### **FORÇA AÉREA**

#### **Campo de Tiro de Alcochete**

##### **Despacho n.º 7430/2007**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do despacho n.º 17/2007, do Chefe do Estado Maior da Força Aérea, de 22 de Janeiro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de Fevereiro de 2007, sob o n.º 1924/2007, subdelego nas entidades a seguir designadas competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do despacho n.º 3/2007, do TGEN CCOFA:

*a*) No comandante de Esquadra de Apoio, MAJ/TMAEQ/062175-H, Armando José Carapinha Estalagem — € 5000;

*b*) No comandante da Esquadilha de Administração Financeira e Intendência, CAP/ADMAER/ 119366-L, Josefa Duarte — € 2500.